



<b>PROCESSO</b>	<b>:</b>	<b>338168/2017</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>AUDITORIA DE CONFORMIDADE</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO INTERINO MOISÉS MACIEL</b>

### VOTO

9. Constatado que o pedido de extinção e arquivamento deste processo sem julgamento de mérito, não prejudica o objeto da presente auditoria de conformidade, visto que **substituído** por outros três processos autônomos<sup>1</sup>, autuados com o fim de analisar com maior profundidade o assunto, dada a sua amplitude, uma vez que tratam da fiscalização da concessão de **renúncia de receitas** decorrentes do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e sobre prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (**ICMS**), via Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso (PR-ODEIC), além fiscalizar o controle do atendimento das regras de avaliação bianual previstas na Lei Estadual 7.958/2003, a qual define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências.

### 10. VOTO

11. Diante do exposto, acolho o Parecer Ministerial **524/2018**, do Procurador de Contas Sr. William de Almeida Brito Júnior, e VOTO pela **extinção do processo sem resolução de mérito** e por seu **arquivamento**.

12. É como voto.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2018.

<sup>1</sup> **116157/2018** - Fiscalização do efetivo controle, por parte da SEDEC, sobre o total de ICMS incentivado concedido a empresas por meio do PRODEIC. (Doc. Digital 37424/2018, fl2).

**116254/2018** - Fiscalização da efetiva elaboração e apreciação da avaliação bianual do PRODEIC, prevista no art. 5º da Lei Estadual n. 7958/2003, referente aos períodos de 2010/2011, 2012/2013 e 2014/2015. (Doc. Digital 37424/2018, fl2).

**119105/2018** - Fiscalização nos processos de renovação dos incentivos fiscais decorrentes do PRODEIC, conduzidos pela SEDEC, no exercício de 2017. (Doc. Digital 37424/2018, fl2).



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO**

Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

*(assinatura digital)*

Conselheiro Interino **MOISÉS MACIEL**

Portaria 126/2017